



APROVADO
Em: 08/04/26

APROVADO
Em: 14/04/26

PROJETO DE LEI Nº 33 /2026

Dispõe sobre a denominação de logradouro e dá outras providências.

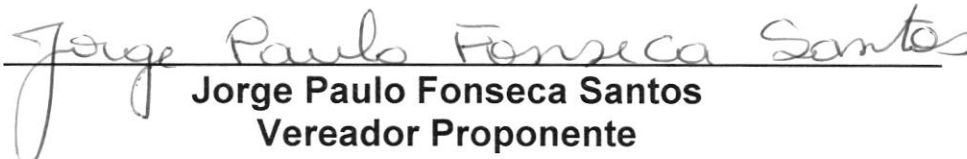
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Rua ARGEMIRO DE PAULA ALMEIDA** à rua, conforme localização geográfica em anexo, nas proximidades da Associação das Mangabeiras na Rodovia Ayrton Senna localizada no Povoado Ribuleirinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 24 de Março de 2026.**


Jorge Paulo Fonseca Santos
Vereador Proponente

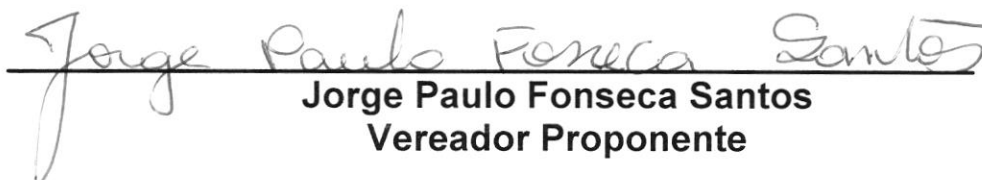


JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Senhor **Argemiro de Paula Almeida**, cidadão do povoado Ribuleirinha, faleceu aos 86 anos. Argemiro contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade, seja por meio de seu trabalho, dedicação e exemplo de vida. Homem simples e trabalhador, foi um pai dedicado, cuja vida foi marcada por muito esforço e perseverança, deixando um legado de honestidade, respeito e compromisso, reconhecido por sua comunidade, familiares e amigos. Considerando que a referida via pública atualmente não possui denominação identificável, nada mais justo do que atribuir-lhe o nome de um cidadão que tanto colaborou com o nosso município e que era querido por todos. A nomeação representa um justo reconhecimento à sua trajetória, preservando sua memória e incentivando as futuras gerações a seguirem seus valores de comprometimento, amor à família e à comunidade. Trata-se, portanto, de uma lembrança justa à sua memória. Além disso, a medida visa substituir a denominação genérica existente, facilitando a identificação e localização do logradouro para moradores, visitantes, serviços de correios e demais órgãos públicos, contribuindo para a organização urbana do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 24 de Março de 2026.**


Jorge Paulo Fonseca Santos
Vereador Proponente



ANEXO 1:



11°21'53.9"S 37°19'27.5"W



Ofício 20/2026

Estância, 30 de março de 2026.

De: Maria Aparecida Conceição Santos
Para: Gabinete da Presidência

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

Com cordiais cumprimentos, certifico que após uma busca em nossos arquivos não foi encontrado, nenhum documento com o teor igual ao Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências. Fica denominada Rua Argemiro da Paula Almeida à rua, conforme localização geográfica em anexo, nas proximidades da Mercearia Ponto do queijo na Rodovia Ayrton Senna localizada no Povoado Ribuleirinha.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Conceição Santos

li do 07/14/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer ao Projeto de Lei Nº 33/2026 de 24 de março de 2026.

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Sousa Morais

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 33/2026 de 24 de março de 2026 que, Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 07 de abril de 2026.


Sandro Barreto Gomes
Presidente


Pedro Marcelo de Sousa Morais
Secretário

Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298
Fax: (79) 3522-3257
www.camaradeestancia.se.gov.br



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 33/2026.

APROVADO
Em: 15/04/26

Dispõe sobre a denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Argemiro de Paula Almeida à rua, conforme localização geográfica em anexo, nas proximidades da Associação das Mangabeiras na Rodovia Ayrton Senna localizada no Povoado Ribuleirinha, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 14 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Sandro Barreto Gomes

Presidente

Pedro Marcelo de Sousa Moraes

Secretário

Jorge Paulo Fonseca Santos

Membro